PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.877, DE 13 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Mococa,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estipulados os seguintes preços públicos para o uso das **Piscinas Públicas Municipais**, no mês de janeiro de 1994:

- Expedição de Carteira.....CR$ 200,00
- MensalidadeCR$ 300,00

Art. 2º - A partir do mês de fevereiro de 1994, os preços públicos constantes do Artigo 1º deste Decreto, serão atualizados pela UFIR, ou qualquer outro índice que vier a ser fixado pelo Governo Federal, para substituí-la.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças